

06.04.2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 055/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2611/2022, de -

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	ENCARGOS GERAIS								
UNIDADE:	ENCARGOS GERAIS								
ATIV/PROJ:	1103	AUXI	LIO AO CONSEPRO						
RUBRICA:	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		14161	R\$	12.000,00		

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	ENCARGOS GERAIS								
UNIDADE:	ENCARGOS GERAIS								
ATIV/PROJ:	2014 MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS								
RUBRICA:	3.3.90.3	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	334	R\$	12.000,00			

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS. 06 DE MAIO DE 2022

ANTONIO JOSE BIANCHIN:51021781053 Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE BIANCHIN:51021781053 Dados: 2022.05.06 16:23:27 -03'00'

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 06 DE MAIO DE 2022

ZEFERINO Assinado de forma digital por ZEFERINO MARCANTE:24659371034 Dados: 2022.05.06 16:23:55-03'00'

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração